

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10/10/2022

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

CN/124/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Comunidade Terapêutica um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 62.045,97 (sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) conforme Processo Administrativo n.º 11.892, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 10/10/2022

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão


15, 10/10/2022

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

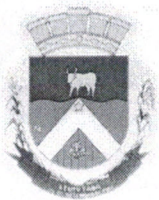
Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de outubro de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

DISPENSADO O INTERSTICIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
11 / 10 / 2022
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação por
16 favoráveis 00 contrários.
11 / 10 / 2022
Presidente

Aprovado em 2ª votação por
14 favoráveis 02 contrários
11 / 10 / 2022
Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/302

Ituiutaba, 07 de outubro de 2022.

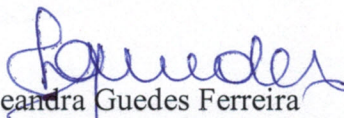
A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 102.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 101/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 102/2022

Ituiutaba, 07 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 62.045,97 (sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Assistência Social, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria dos Vereadores Edmar Machado e Yata Muniz.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

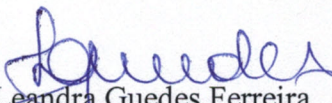
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

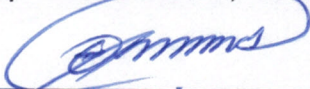
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/124/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 a Comunidade Terapêutica um Novo Caminho, no valor de até R\$ 62.045,97 (sessenta e dois mil quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria dos Vereadores Edmar Machado e Yata Muniz.

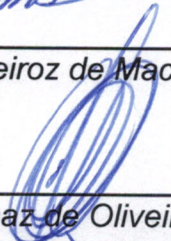
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de outubro de 2022.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/124/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 a Comunidade Terapêutica um Novo Caminho, no valor de até R\$ 62.045,97 (sessenta e dois mil quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de outubro de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R N° 135/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/124/2022**, *que concede subvenção no exercício de 2022 a Comunidade Terapêutica um Novo Caminho, no valor de até R\$ 62.045,97 (sessenta e dois mil quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria com a porta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

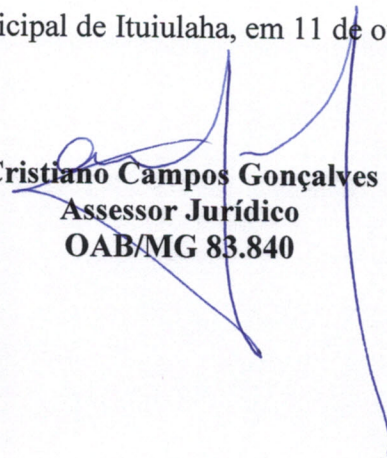
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 11 de outubro de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

SPCF - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 11892 / 2022

Data de Abertura: 20/06/2022 16:01:12

Contribuinte: COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINHA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3269-5092

C.N.P.J ou C.P.F: 00.738.242/0001-87

Assunto do Processo: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO

Complemento do Assunto: Referente a valor aprovado para o exercício de 2022.

Ofício 14/2022

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

016



A Exma. Senhora.
Leandra Guedes
Prefeita do Município de Ituiutaba

Ofício 14/2022

Assunto: LIBERAÇÃO DE RECURSO DAS EMENDA DE VEREADORES.

Senhora Prefeita.

A comunidade Terapêutica Um Novo Caminho instituição sem fins lucrativos e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a liberação do recurso aprovado para o exercício de 2022, tendo em vista as parcerias realizadas nos anos anteriores, parceria essa que visa ajudar na manutenção ao serviço prestado de forma continuada de alta complexidade e acolhimento institucional através do programa de reabilitação e recuperação de pessoas dependentes de álcool e outras drogas em nossa instituição.

Ituiutaba – MG, 13 de abril de 2022.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo
Presidente

Endereço Comercial

Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047 s/ 02 – Fundos – CEP: 38.300-078 – Telefone: (34) 3269-5092 – Ituiutaba – MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.738.242/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA DO SENHOR JESUS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST DA MARIA GOMES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.301-115	BAIRRO/DISTRITO CORREG PIRAPITINGA	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VSSOBRINHO@BOL.COM.BR	TELEFONE (34) 3269-5092
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 13:54:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO				007382420007/87	
ENDEREÇO: RUA 24, 1047 SALA 02					
CIDADE	CEP	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TUIUTABA	38.300-078	3269-5092		ctncfazendinha@gmail.com	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO
62.437-3		Banco do Brasil		0204-6	ITUIUTABA
NOME DO RESPONSÁVEL					
DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO					
FUNÇÃO			CARGO		
			PRESIDENTE		

2- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG	18457218/0001-35

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de aluguel - Pagamento de salário de funcionários; - Pagamento de 13º salário; - Pagamento de férias; - Pagamento de rescisões de contrato; - Pagamento de encargos sociais (PIS/FGTS) - Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO); - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade; - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; - Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme 			

<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; - Taxa de segurança (BOMBEIRO); - Despesas com registro de ata e estatutos; - Aquisição de uniformes e crachás - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; - Manutenção de móveis e eletrodomésticos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de colchonetes infantis/colchões; - Aquisição de material de consumo; - Reforma dos brinquedos do parque infantil; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho); - Suporte/material pedagógico e didático; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox; - Despesas com serviços postais; - Compra de material de construção (para pequenas reformas) - Material elétrico - Medicamentos e fraldões - Gás de cozinha - Aquisição de galão de água mineral 20litros - Reforma do imóvel (pequenas reformas) 			
TOTAL			62.045,97

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)
1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	-		62.045,97	-	-

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, 13 de abril de 2022.

Local e data

Divonir Divino Pereira do Carmo

.....
2º Participe

6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

.....
Local e data

.....
LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Participe

FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2022

I - IDENTIFICAÇÃO

- 01 - Entidade: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho.
- 02 - CNPJ: 00.738.242/0001-87
- 03 - Endereço: Rua 24, 1047 sala 02
- 04 - CEP: 38.300-078
- 05 - Bairro: Centro
- 06 - Telefone: (34) 3269-5092
- 07 - Fax:
- 08 - Site:
- 09 - E-mail: ctnfazendinha@gmail.com

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 - Nome: Divonir Divino Pereira do Carmo
- 11 - CPF: 672.004.786-87
- 12 - RG: M-6.877.344
- 13 - Posse: 13/05/2018
- 14 - Endereço: Joaquim Alves Paranaíba, 173
- 15 - Bairro: Platina
- 16 - Telefone:
- 17 - Celular: (34) 9 9999-6871

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente
CPF: 672.004.786-87

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE LICITIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98; ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99 e FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001.

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" também designada "Fazenda do Senhor Jesus", fundada em 26 de maio de 1994, é uma entidade sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede na estrada Maria Gomes, s/nº, Córrego Pirapitinga- Novo Tempo 2, Ituiutaba-MG

Art. 2º - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" tem objetivos voltados à promoção e às atividades de relevância pública, promovendo a liberdade e reabilitação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas que se proponham, por livre e espontânea vontade, a abandonar o vício, bem como a integração dos beneficiários no mercado de trabalho, a divulgação e promoção da cultura e do esporte e também a proteção do meio ambiente, tudo sob a supervisão da Diretoria Executiva

Art. 3º - A entidade possui um Regimento Interno, já aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

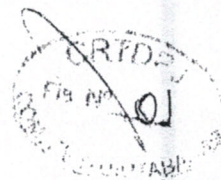
CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo de diretoria, dentre pessoas físicas maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis e que tenham interesse em contribuir para a execução dos objetivos da instituição.

Art. 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada

Art. 8º - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembléia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 15 (quinze) dias após o associado ter sido notificado por escrito



Assinado digitalmente por: [nome] em 25/06/2014 às 14:22:00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

§3 - O associado poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§4 - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§5 - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 3º deste artigo.

Art. 2 - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores - são aqueles que participaram da Assembleia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata.
- 2) Beneméritos - são aqueles que por prestarem à entidade relevantes serviços, sendo os mesmos indicados espontaneamente pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 3) Honorários - são aqueles que prestaram serviços de notoriedade e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados por proposta da Diretoria à Assembleia Geral, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 4) Contribuintes são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela Diretoria;

Art. 3 - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I - votar e ser votados para os cargos eletivos;
II - tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 4 - São deveres dos associados:
I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais,
II - acatar as determinações da Diretoria

Art. 5 - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, por obrigações e encargos sociais da entidade

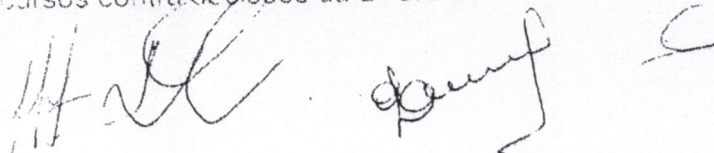
CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será administrada por:
I - Assembleia Geral;
II - Diretoria;
III - Conselho Fiscal.

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários

Art. 13 - Compete exclusivamente à Assembleia Geral:
I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II - destituir os administradores;
III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria.



02

§3º - O associado poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§4º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§5º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 3º deste artigo.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores - são aqueles que participaram da Assembleia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata.
- 2) Beneméritos - são aqueles que por prestarem à entidade relevantes serviços, sendo os mesmos indicados espontaneamente pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 3) Honorários - são aqueles que prestaram serviços de notoriedade e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados por proposta da Diretoria à Assembleia Geral; não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 4) Contribuintes são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela Diretoria;

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 9º - São deveres dos associados

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais,
- II - acatar as determinações da Diretoria

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e encargos sociais da entidade.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

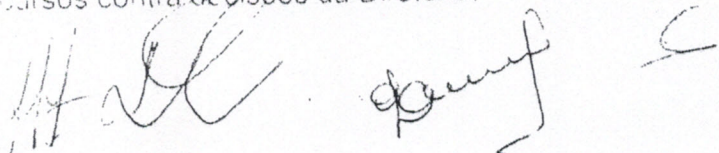
Art. 11 - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será administrada por:

- I - Assembleia Geral,
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários

Art. 13 - Compete exclusivamente a Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria.



03

- VI - decidir sobre reformas do Estatuto;
- VII - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da Diretoria;
- VIII - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do art. 33º;
- X - aprovar as contas;
- XI - aprovar o regimento interno.

Art. 14 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por acatamento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

- Art. 18 - Compete a Diretoria:
- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
 - II - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
 - III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
 - IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
 - V - contratar e demitir funcionários;
 - VI - convocar a Assembléia Geral.

Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Conselho Fiscal
 Presidente: [Assinatura]
 Membros: [Assinaturas]

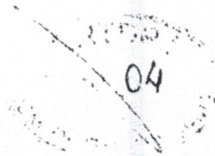
[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]

V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.

Art. 19 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



Art. 22 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e bonificações, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 27 – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 28 – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal.

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and a small mark resembling the number 4.]

05
COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO

Art. 28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, benfeitores ou equivalentes serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 - A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30 - A receita da "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO", necessária à sua manutenção será constituída por

- I - doações de qualquer natureza, recebidas.
- II - produto líquido de promoções de beneficência e venda de produtos produzidos na própria entidade
- III - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IV - auxílio, subvenções, convênios e parcerias que venha a receber ou seja firmada com o poder público da esfera municipal, estadual e federal.
- V - auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.

§1º - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no âmbito nacional.

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 31 - O patrimônio da "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 - No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

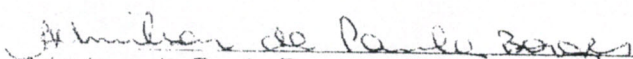
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and a checkmark on the right.

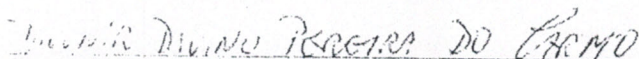
Art 35 – A COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade

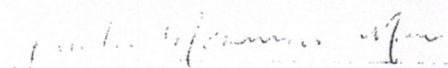
Art 36 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral

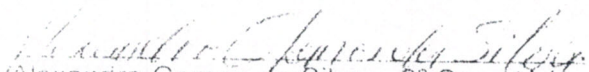
O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléa Geral realizada no dia 20 de abril de 2017


Ituiutaba-MG, 20 de abril de 2017.



Admison de Paula Borges – Presidente
CPF: 170.218.476-53, RG M-2.658.738-MG



Divino Pereira do Carmo – vice Presidente
CPF: 842.004.786-87 RG: M 6 877 344-MG

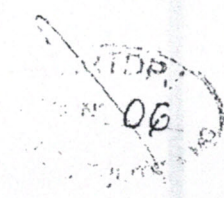

Frederico Maximiano Maru - 1º Secretário
CPF: 003.437.311-00, RG GO 4 751.415-GO


Alexandre Gomes da Silva – 2º Secretário
CPF: 006.086.276-90, RG: M 8.163.665-MG


Waldir dos Santos Teixeira – 1º Tesoureiro
CPF: 032.663.176-37, RG: M-7.452.755

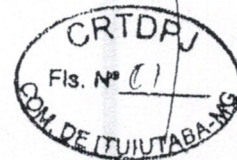

Emar José Aves Machado- 2º Tesoureiro
CPF: 012.248.256-59, RG: MG 10.446.233-MG


Fernando Furpedes Guimarães de Oliveira
OAB MG – 93.283



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

REQUERIMENTO



Eu, Divonir Divino Pereira do Carmo, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº. 672.004.786-87 e titular do RG nº. MG-6.877.344 – PC/MG, filho de Sebastião Francisco do Carmo e Ana Pereira da Mata Carmo, e-mail: divonirdocarmo@yahoo.com.br, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua José Joaquim Alves Paranaíba nº 173, Bairro Platina, CEP: 38.307-080 na qualidade de representante legal da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, inscrita no CNPJ 00.738.242/0001-87, endereço eletrônico ctnfazendinha@gmail.com, com sede na Estrada da Maria Gomes S/N, Córrego Pirapitinga, Bairro Novo Tempo 2, CEP: 38.301-115, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12/05/2022 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, período de mandato 12/05/2022 a 12/05/2026.

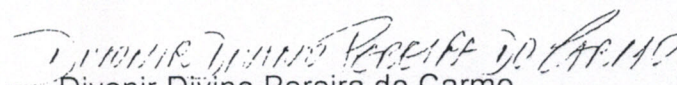
Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

Ituiutaba/MG, 13 de Maio de 2022.

N. Termos

Aguarda deferimento.


Divonir Divino Pereira do Carmo
CPF/MF: 672.004.786-87
Representante Legal



COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

Ata de reunião 002/2022 – Eleição e Posse da Diretoria da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho – Duração do mandato: 12/05/2022 a 12/05/2026. Estatuto registrado no Livro A-3, às fls. 261, Sob o nº 2930, registrado em 11/01/07, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da Comunidade Terapêutica um Novo Caminho, situada na Estrada Maria Gomes s/n, Córrego Pirapitinga, Novo Tempo, teve início às 19:30 a Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova diretoria da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho para o quadriênio 2022/2026, em conformidade com o edital de convocação publicado no Jornal Gazeta do Pontal de Minas, desta cidade no dia 18 de março de 2022 do corrente ano e afixado no mural do escritório e na sede da entidade. Estiveram presentes para votação os representantes das seguintes entidades: -Grupo de Apoio Amor Exigente, Sr. Ailton José de Oliveira; - Cerea, o Sr. Marcos Antônio de Almeida; Pastoral da Sobriedade, Sra. Selma Laurentina dos Santos Carmo; Fundação Espirita Jerônimo Mendonça, Sr. Gildo da Silva Santos, Sr. Edmar José Alves Machado, Exmo. Vereador de Ituiutaba-MG, além de outros representantes de entidades civis, religiosas, cujos nomes e assinaturas encontram-se listados em livro próprio da entidade. Abrindo a reunião o atual presidente, Sr. Divonir Divino Pereira do Carmo agradeceu a presença de todos discorreu acerca do trabalho realizado durante sua gestão e ressaltou o papel dos benfeitores e das entidades parceiras. Na sequência foram apresentados dados atuais da entidade. Em seguida, foi relatado que houve registro somente de uma chapa para concorrer às eleições, sendo os componentes apresentados aos presentes, tendo a assembleia sido unânime em aclamá-los eleitos e empossados. Declarou-se, após aclamação, a eleição da diretoria à frente dos trabalhos da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho no quadriênio 2022/2026, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 12/04/1971, filho de Sebastião Francisco do Carmo e Ana Pereira da Mata Carmo, portador do RG M 6.877.344 PC/MG e CPF 672.004.786-87, endereço eletrônico: divonirdocarmo@yahoo.com.br, residente e domiciliado na rua Joaquim Alves Paranaíba, 173, bairro Platina, CEP 38.307-164, Ituiutaba-MG; Vice-Presidente: Sérgio José Alves, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em 08/11/1975, filho de Francisco Assis Alves e Ana Maria Alves, portador do RG M 8.442.786 SSP/MG, CPF 029.121.936-56, endereço eletrônico: sergio.alvesjhs@gmail.com, residente e domiciliado na avenida Cuiabá, 757, Vila Guimarães, CEP 38.307-265, Ituiutaba MG 1º secretário: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, brasileira, casada, professora e assistente social, nascida em 07/11/1975, filha de Maria Madalena da Silva, portadora do RG: MG-7.910.872 PC/MG, CPF 001.132.036-24, endereço eletrônico jacyranelbe@hotmail.com e jacyranelbesilvadantas@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 04 com 33 e 39, nº999 - bairro Natal, CEP 30300-054 – Ituiutaba-MG; 2º secretário: Joselene de Melo Correia Freitas, casada, professora, nascida em 14/02/1964, filha de Marilene de Sousa Melo Correia e José Vicente Correia, portadora do RG MG 3.531.652

Pe. Divonir Alves Pereira

Assinaturas manuscritas



COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

PC/MG, CPF 527.758.796-91, endereço eletrônico joselene-melo@hotmail.com, residente e domiciliada na avenida Um nº 92, bairro Tupã, CEP 38.304.380, Ituiutaba-MG; 1º tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas, brasileiro, separado judicialmente, assistente administrativo, nascido em 18/07/1969, filho de Sebastião Gonçalves de Freitas e Nadir Alves de Freitas, portador do RG MG 5.390.205 SSP/MG, CPF 637.534.996-68, endereço eletrônico washingtonfreitaswaf@gmail.com residente e domiciliado na avenida 45 nº 287, Natal, CEP 38.300-012, Ituiutaba-MG; 2º tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, diretor de obras, nascido em 23/02/1970, filho de Maria dos Reis Teodoro, portador do RG M 5.990.347 SSP/MG, CPF 766.864.696-53, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na rua Realino Vieira do Nascimento, 111, Vale dos Sonhos, CEP 38.360-00 Capinópolis-MG; Conselho Fiscal: José Aguinaldo Barbosa Costa, brasileiro, casado, psicólogo, nascido em 29/06/1968, filho de Severino Queiroz da Costa e Cícera Barbosa de Lina, portador do RG MG 8.208.516, SSP/MG e CPF 133.597.638-72, endereço eletrônico: jsagnaldo08@gmail.com, residente e domiciliado na avenida Napoleão Faissol - 2300, bairro Marta Helena, CEP 38.307-159, Ituiutaba MG; Flávio Alves Ferreira, brasileiro, solteiro, sacerdote, nascido em 05/09/1977, filho de Nivaldo Alves Ferreira e Maria da Conceição Ferreira, portador do RG M 9.035.971 SSP/MG e CPF 028.700.756-18, endereço eletrônico: flavioalves2010@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Amorival Gonçalves de Almeida s/n, bairro Novo Tempo 2, CEP 38.300-000, Ituiutaba-MG; e Ana da Cunha Souza Gomes, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 31/05/1947, filha de Edmundo Gabriel de Souza e de Ana Luzitana da Cunha, portadora do RG MG 1.104.188 SSP/MG e CPF 350.872.696-72, endereço eletrônico: anadacunhagomes@gmail.com, residente e domiciliada na rua 14A nº 51, centro, CEP 38.300-068, Ituiutaba MG; Suplentes do Conselho Fiscal: Levi Francisco de Souza, brasileiro, casado, motorista, 25/12/1961, filho de João Francisco Nogueira e Augusta Clemente de Souza, portador do RG M 8.096.508 SSP/MG e CPF 365.256.266-68, endereço eletrônico: francisco.levi@yahoo.com, residente e domiciliado na Rua Caetano Novaes, s/n, bairro Pirapitinga, CEP 38.307.274, Ituiutaba-MG; Elismar Cintra Bueno, brasileiro, solteiro, instalador e reparador de rede, nascido em 15/11/1980, filho de Gabriel Bueno da Silva e Marly Aparecida Silva, portador do RG MG 12.321.065 SSP/MG e CPF 049.968.396-00, endereço eletrônico elismarbueno5304@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins Marques, 446, bairro Pirapitinga, CEP 38.307-128, Ituiutaba-MG e Renato Dias Freire, brasileiro, casado, fonoaudiólogo, nascido em 02/01/1977, filho de Sylvania Dias Freire, portador do RG M-7.254.099 SSP/MG e CPF 038.804.936-77, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Mussaenda, 771, bairro Cidade Jardim, CEP 38307-834, Ituiutaba-MG; Edimilson Alves Lima, brasileiro, casado, professor nascido em 22/10/1959, filho de João Lima e de Maria das Dores Alves Lima, endereço eletrônico: edealveslima@yahoo.com.br, portador do RG M 1.540.502 SSP/MG e CPF 303.194.126-87, residente e domiciliado na Avenida Paranaíba, 3286, bairro Marta Helena, CEP 38.307.160, Ituiutaba-MG, que foram chamados à frente. Concluída a

Suplentes do Conselho Fiscal de Flávio Alves Ferreira

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Buns', 'Almeida', and others.



COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

posse foi dada palavra ao presidente eleito, Sr. Divonir Divino Pereira do Carmo. Após, a assembleia foi encerrada com o agradecimento a todos pela presença e participação. Nada mais a relatar, eu, Renato Dias Freire, secretário, lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos membros da diretoria executiva com suas respectivas funções.

Ass
[Signature]

Divonir Divino Pereira do Carmo
Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo
CPF: 672.004.786-87 RG: M-6.877.344 SSP/MG

Sergio Jose Alves
Vice Presidente: Sérgio José Alves
CPF 029.121.936-56 RG M 8.442.786 SSP/MG

Jacyra Nelbe da Silva Dantas
1º secretário: Jacyra Nelbe da Silva Dantas
CPF 001.132.036-24 RG MG-7.910.872 PC/MG

Ass

[Signature]
Freire

Joselene de Melo Correia Freitas
2º secretário: Joselene de Melo Correia Freitas
CPF 527.758.796-91 RG MG 3.531.652 PC/MG

Washington Aparecido de Freitas
1º tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas
CPF 637.534.996-68 RG MG 5.390.205 SSP/MG

Balsanulfo Aparecido de Oliveira
2º tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira
CPF 766.864.696-53 RG M 5.990.347 SSP/MG

CONSELHO FISCAL

Jose Aginaldo Barbosa Costa
José Aginaldo Barbosa Costa
CPF 133.507.638-71 RG MG 8.208.516 SSP/MG

Flávio Alves Ferreira
Flávio Alves Ferreira
CPF 028.700.756-18 RG M9.035.971 SSP/MG

Ass
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ana da Cunha Souza Gomes
Ana da Cunha Souza Gomes
CPF 350.872.696-72 RG M1.104.188 SSP/MG



COMUNIDADE TERAPÊUTICA
UM NOVO CAMINHO

COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO"- FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Levi Francisco de Souza

Levi Francisco Souza
CPF 365.256.266-68 RG M 8.096.508 SSP/MG

Elismar Cintra Bueno

Elismar Cintra Bueno
CPF 049.968.396-00 RG MG 12.321.065 SSP/MG

Renato Dias Freire

Renato Dias Freire
CPF 038.804.936-77 RG M-7.254.099 SSP/MG

Edmilson Alves Lima

Edmilson Alves Lima
CPF 303.194.126-87 RG M 1.540.502 SSP/MG

EM BRANCO

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Substantos' and 'Lew. Pirapitinga'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Divomir Divino Pereira do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

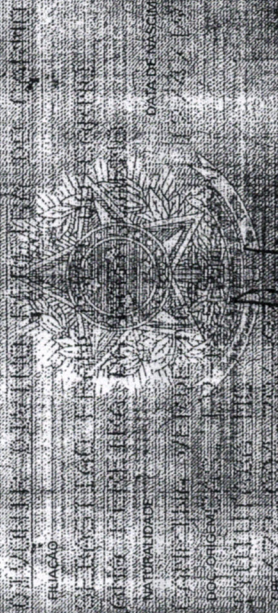
TOME

FLUÍDIO

NATURALIDADE

PROFISSÃO

DATA DE NASCIMENTO



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.916 DE 29/08/63



COMUNIDADE TERAPEÚTICA
UM NOVO CAMINHO

DECLARAÇÃO *(Relato)*

A Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho inscrita no CNPJ: 00.738.242.0001/87 informa a relação do quadro de diretores.

Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo

CPF: 672.004.786-87 – RG: M-6.877.344 SSP/MG

Endereço: Rua Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina.

Vice-Presidente: Sérgio José Alves

CPF: 029.121.936-56 – RG M-8.442.786 SSP/MG

Endereço: Avenida Cuiabá, 757 – Bairro Vila Guimarães

1ª Secretária: Jacyra Nelbe da Silva Dantas

CPF: 001.132.036-24 RG: MG-7.910.872 PC/MG

Endereço: Rua 04 com 33 e 39, 999 – Bairro Natal

2ª Secretária: Joselene de Melo Correia Freitas

CPF: 527.758.796-91 – RG: MG-3.531.652 PC/MG

Endereço: Avenida Um, 92 – Bairro Tupã

1º Tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas

CPF: 637.534.996-68 – RG: MG-5.390.205 SSP/MG

Endereço: Avenida 45, 287 – Bairro Natal

2º Tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira

Endereço: Rua Realino Vieira do Nascimento, 111 – Bairro Vale dos Sonhos

CPF: 766.864.696-53 RG: M5.990.347- SSP/MG

Ituiutaba – MG, 14 de junho de 2022.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente

Endereço Comercial

Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047 s/ 02 – Fundos – CEP: 38.300-078 – Telefone: (34) 3269-5092 – Ituiutaba – MG



Acesse o Cemig Atende

www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 082.322136.0087
Rua Amazonas, 1.200 - 17º andar - Alti A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO
FAZ UM NOVO CAMINHO 99999 TR1010
AREA RURAL
38309-899 ITUIUTABA, MG
CNPJ 00.738.242/0001-87

Nº DO CLIENTE
7005276463

Nº DA INSTALAÇÃO
3004318130

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
ABR/2022	04/05/2022	54,05

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº077199663 - PTA Nº45.000014006.81

Classe Comercial Bifásico	Subclasse Comercial	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura			Data de Emissão 20/04/2022
			ANTERIOR 10/03	ATUAL 08/04	PRÓXIMA 10/05	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARL 195125914	17.163	17.939	1	776
Energia Injetada	ARL 195125914	18.868	19.850	1	982

Informações Gerais
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faturamento conforme Res ANEEL 414 Art. 113.
Faturamento pela média

MAR/22 Band. Escassez - ABR/22 Band. Escassez

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			52,93
En comp. kWh ISENTA	776	0,76005000	589,79
Energia injetada kWh HFP	776	0,76005000	-589,79
Encargos / Cobranças			
Multa 2% sobre conta de 03/2022			1,05
Juros 1%am sobre conta 03/2022 pg 08/04/22			0,03
Correção IPCA sobre conta 03/2022 pg 08/04/22			0,04
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
En comp. kWh ISENTA		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			9,88

Histórico do Consumo			
Mes/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
ABR/22	776	26,75	29
MAR/22	678	22,60	30
FEV/22	779	26,86	29
JAN/22	533	16,65	32
DEZ/21	705	24,31	29
NOV/21	910	30,33	30
OUT/21	859	27,70	31
SET/21	978	31,54	31
AGO/21	1.034	31,33	33
JUL/21	381	13,13	29
JUN/21	955	31,83	30
MAI/21	794	28,35	28
ABR/21	716	21,69	33

Reservado ao Fisco
F715.3365.C241.99BE.2AE1.2E3A.52CD.13A3

	Base de cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	52,93	25,00	13,23
PASEP	39,70	0,76	0,30
COFINS	39,70	3,53	1,40

Ouvdoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Distribuição S.A.

Pague pelo PIX



Código de Débito Automático
000043181304

Instalação
3004318130

Vencimento
04/05/2022

Total a Pagar
R\$ 54,05

ABR/2022

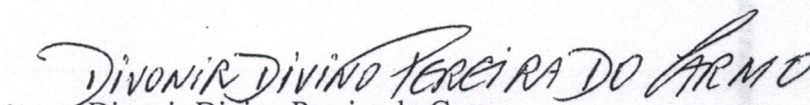
83670000000-0 54050138001-3 71660328411-9 00043181304-7



DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022.


Divonir Divino Pereira do Carmo

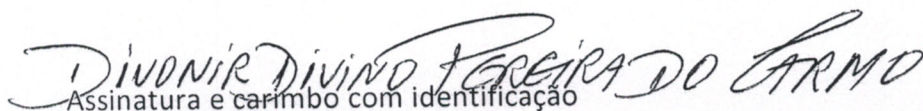
Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

MINUTA DE DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINS AO MENOS 80% DE SUA RECEITA

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente/diretor/provedor da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita. Ituiutaba/MG, 13 de abril de 2022.


Assinatura e carimbo com identificação

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - CMAS

O Conselho Municipal de Ituiutaba-MG, certifica para os devidos fins que a **Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho**, sediado na cidade de **Ituiutaba-MG**, situada na Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047, Centro, Ituiutaba, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **00.738.242/0001-87** é inscrito neste Conselho, sob o nº **011/1999** desde **12 de Abril de 1999**.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adultos dependentes de substância psicoativas.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba-MG, 07 de Junho de 2022


Admilson de Paula Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO, CNPJ n.º 00.738.242/0001-87, ASSISTENCIA SOCIAL, constituída em 07/02/1995, por meio do documento de constituição 1725 - ESTATUTO, registrado no(a) CRTDPI em 07/02/1995 e sediada à EST DA MARIA GOMES , S/N, CORREG PIRAPITINGA, ITUIUTABA (MG), CEP 38.301-115, telefone(s) (34) 3269-5092.

Dirigente(s)

Nome	CPF
JOSE AGUINALDO BARBOSA COSTA	133.507.638-71
DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO	672.004.786-87

Dados da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 62.437-3, Poupança Ouro n.º 510.062.437-6 e Poupança Pouplex n.º 960.062.437-8, aberta em 17/01/2018.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Não autorizado.

Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao

Proponente/Contratante por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

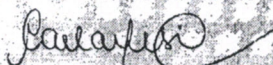
Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

ITUIUTABA (MG), 18/02/2019

Contratado

Diretoria de Clientes Pessoas Físicas



Carla Nesi
Diretora

Proponente/Contratante

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO

CNPJ: 00.738.242/0001-87

Fontes de referência consultadas

Nome

MAGAZINE LUIZA

CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **84 / 2022**

CCM

16702

FICA CONCEDIDO A

COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO -

CNPJ/CPF

00.738.242/0001-87

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Ald ESTRADA DA MARIA GOMES, 0 S/Nº
ZONA RURAL
38300-000 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PROM HABIL E REABILIT DE PESSOAS DEPENDENTES DE DROGAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 -horas

OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB CORPO BOMBEIROS NºPRJ20210022342; VAL.13/09/2026; N.F-11/01/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA EMISSÃO
2022	07/02/1994	636	2002	11/01/2023	13/01/2022

Aguinaldo Moura da Silva
Aguinaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3080

Hygino Neto
CAU 415.153-0
Departamento de Reg. Urbana

Luciene Dantas de Goes Moura
LUCIENE DANTAS DE GOES MOURA
Chefe de Seção de Fiscalização
de Posturas
Portaria nº 168/2021
Sec Municipal de Planejamento

Ituiutaba, 06 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO

Considerando o período de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Em resposta ao **Protocolo 055/2022 da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho** inscrita no CNPJ 00.738.242/0001-87, a Vigilância Municipal informa que, o alvará sanitário fica automaticamente prorrogado por seis meses a partir desta declaração, podendo haver alterações.

Nathália Oliveira Martins
Diretora Depto de Vigilância em Saúde
Matrícula 1223

Nathália Oliveira Martins

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, o Vereador Odeemes Braz dos Santos, **DECLARA**, para os devidos fins, que **Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho"** detém, conferido pela Lei de nº 3.220, de 26 de fevereiro de 1997, modificada pela Lei de nº 3.292, de 25 de julho de 1998, cópias anexas, o título de declaração de utilidade pública, o qual permanece em plena vigência até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 25 de maio de 2018

Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

LEI Nº 13.242, DE 22 DE JUNHO DE 1999.

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, com sede no Município de Ituiutaba.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA LIBERDADE, em Belo Horizonte, aos 22 de Junho de 1999.

ITAMAR FRANCO

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente do(a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Venceslau Severino Sobrinho, CPF:567.164.606-59, CRC n° TC-MG 67.580 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente do(a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VENCESLAU SEVERINO SOBRINHO
REGISTRO.....	: MG-067580/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.164.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/06/2022 as 15:44:38.

Válido até: 06/09/2022.

Código de Controle: 705456.

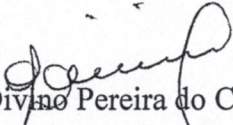
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF:672.004.786-87, nomeia o Sr Divonir Divino Pereira do Carmo, portador(a) do CPF: 672.004.786-87, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022.

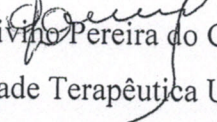


Divonir Divino Pereira do Carmo
Presidente do(a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho
CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente do(a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 12/05/2022 12/05/2026, são: Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo, CPF: 672.004.786-87; Vice-Presidente: Sérgio José, CPF: 029.121.936-56 1ª Secretária: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, CPF: 001.132.036-24, 2ª Secretária: Joselene de Melo Correia Freitas, CPF: 527.758.796-91, 1º Tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas, CPF: 637.534.996-68 e 2º Tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira, CPF: 133.597.638-72.


Ituiutaba, em 14 de junho de 2022.


Divonir Divino Pereira do Carmo
Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho
CPF:672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022.


Divonir Divino Pereira do Carmo

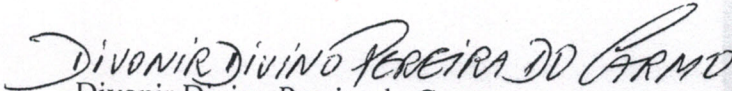
Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF:672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins que a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

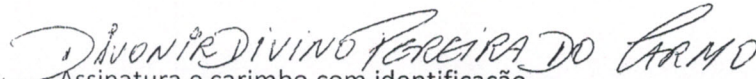
CPF: 672.004.786-87

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente/diretor/provedor da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF 672.004.786-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

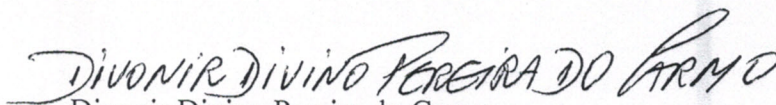
Ituiutaba/MG, 13 de abril de 2022.


Assinatura e carimbo com identificação

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 13 de abril de 2022.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade TeraPêutica Um Novo Caminho

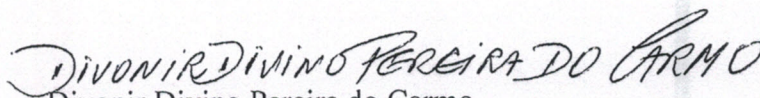
CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo

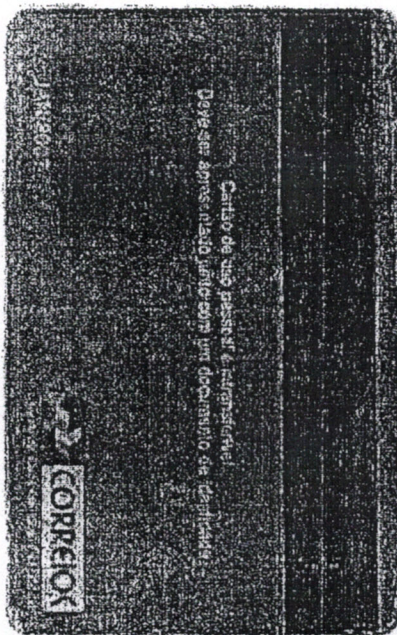
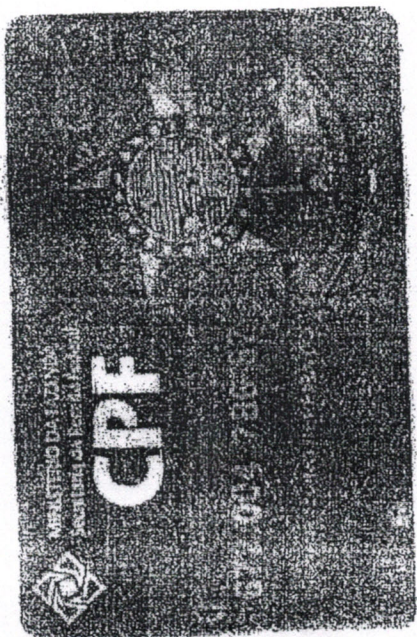
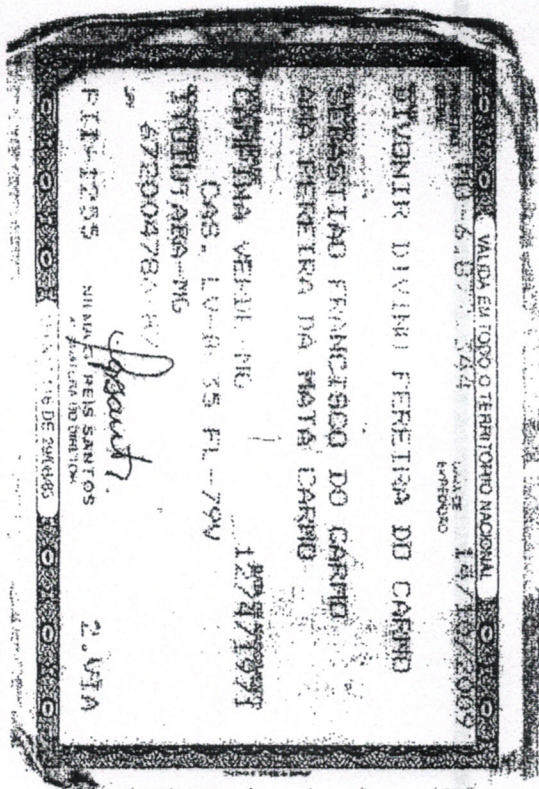
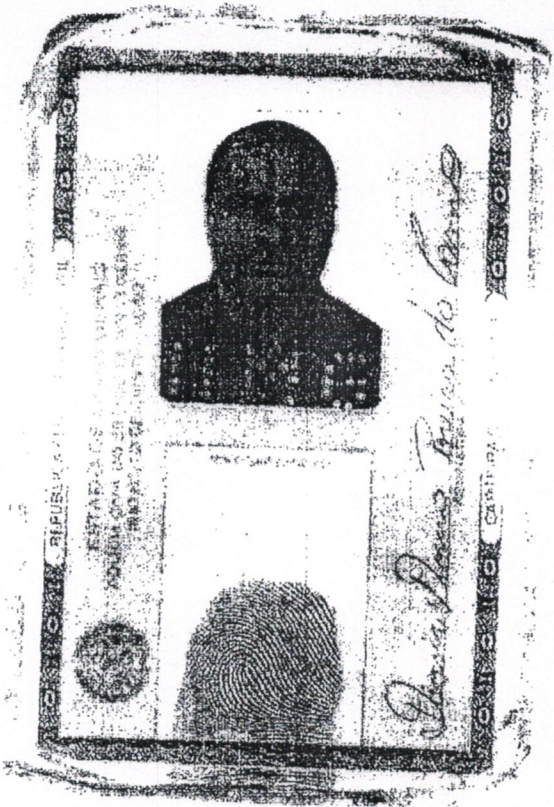
, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins que a entidade Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho teve seu início das atividades em 26/05/1994 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 03 de fevereiro de 2022.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87



Itaucard

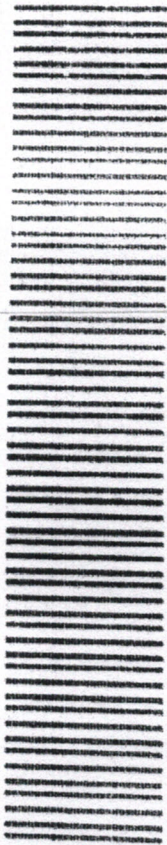


00111662



PC-00

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO
R JOAQUIM ALVES PARANAIBA 173
PLATINA
38307-164 ITUIUTABA - MG



Postagem 05.02.2024
Vencimento 07.02.2024
Emissão 04.02.2024

050222

Próximo prox. Fecimento: 04.03.2024

Titular **DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO**
Cartão **5417.XXXX.XXXX.4059**



Total da fatura anter

Pagamento efetuad

S Saldo financiado

L Lançamentos atuais

= Total desta fatur

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.738.242/0001-87

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO

Endereço: ESTR DA MARIA GOMES SN CORR PIRAPITINGA / NOVO TEMPO II /
ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061200321620104260

Informação obtida em 20/06/2022 14:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001466105.00-37

CNPJ/CPF: 00.738.242/0001-87

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: CHACARA MARIA GOMES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 38300898

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000545530462



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO
CNPJ: 00.738.242/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:51 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **DF08.AD81.4461.9029**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 326965/2022

Data Geração: 28/04/2022

Data Validade: 28/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 25896

Contribuinte COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINH

CNPJ ou CPF 00.738.242/0001-87

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-080 - Rua 26, 820

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 28/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

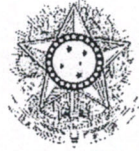
<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 326965/2022

Inscrição: 25896

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.738.242/0001-87
Certidão nº: 15910462/2022
Expedição: 18/05/2022, às 16:24:00
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.738.242/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba

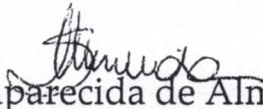
Avenida 23, 1578 – Fone: 34 992094746

E-mail: cmsituiutaba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade **COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO**, localizada à Rua 24, número 1047, Sala 02, Centro, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ 007382420007/87, está inscrita no Conselho Municipal de Saúde.

Ituiutaba, 27 de setembro de 2022.


Silvania Aparecida de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

A Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho inscrita no CNPJ: 00.738.242.0001/87 informa a relação do quadro de diretores.

Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo

CPF: 672.004.786-87 RG: M-6.877.344 SSP/MG
Endereço: Rua Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina.

Vice-Presidente: Sérgio José Alves

CPF: 029.121.936-56 RG: M-8.442.786 SSP/MG
Endereço: Avenida Cuiabá, 757 – Bairro Guimarães

1ª Secretária: Jacyra Nelbe da Silva Dantas

CPF: 001.132.036-24 RG: MG-7.910.872 PC/MG
Rua 4 com 33 e 39, 999 – Bairro Natal

2ª Secretária: Joselene de Melo Correia Freitas

CPF: 527.758.796-91 RG: MG-3.531.652 PC/MG
Endereço: Avenida 1,92 – Bairro Tupã

1º Tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas

CPF: 637.534.996-68 RG: MG-5.390.205 SSP/MG
Endereço: Avenida 45, 287 – Bairro Natal

2º Tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira

CPF: 766.864.696-53 RG: M-5.990.347 SSP/MG
Endereço: Rua Realino Vieira do Nascimento, 111 – Bairro Vale dos Sonhos

Conselho Fiscal

José Aguinaldo Barbosa Costa

Endereço: Avenida Napoleão Faissol, 2300 – Bairro Marta Helena
CPF: 133.507.638-71 RG: MG-8.208.516 SSP/MG

Flávio Alves Ferreira

Endereço: Rua Amorival Gonçalves de Almeida – Bairro Novo Tempo II
CPF: 028.700.756-18 RG: M-9.035.971 SSP/MG

Ana da Cunha Souza Gomes

Endereço: Rua 14A, 51 – Bairro Centro
CPF: 350.872.696-72 RG: M-1.104.188 SSP/MG

Ituiutaba – MG, 24 de junho de 2022.

Divonir Divino Pereira do Carmo

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente

Endereço Comercial

Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047 s/ 02 – Fundos – CEP: 38.300-078 – Telefone: (34) 3269-5092 – Ituiutaba – MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSOS

POLÍCIA DE TRÂNSITO DE MATO GROSSOS

INSTITUTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSOS

CARTEIRINHA DE IDENTIDADE

Nome: *Divino Pereira do Carmo*

DATA DE NASCIMENTO: 14/10/2009

SEXO: M

TIPO DE PNEUMAS: 1

1228471071

CAS: 10-0-35 PL-790

PROBUTABEM: 672004786-87

FIL-1235

MUNICÍPIO: MATO GROSSOS

ASSINHA DO DETENTOR: *Divino*

2. VIA

VALDO ESTORIO D. TERRIÇÃO NACIONAL

REG. Nº: 8.877.344

DATA: 14/10/2009

DIYEMIR DIVINO PEREIRA DO CARMO

REBASTIAD FRANCISCO DO CARMO

ANA PEREIRA DA MATA CARMO

EMERSONA VERDE-MS

1228471071

CAS: 10-0-35 PL-790

PROBUTABEM: 672004786-87

FIL-1235

MUNICÍPIO: MATO GROSSOS

ASSINHA DO DETENTOR: *Divino*

2. VIA

BRASIL

CPF

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTEIRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

JAN 2010

Cartão de uso pessoal e não transferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

www.cordox.com.br

CORDEX

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO
JOSE JOAQUIM ALVES PARANAI 173 R
PLATINA
38307-080 - ITUIUTABA - MG

Pág.: 1 de 3

Nº da fatura
298164427

Valor total da conta
R\$ 49,38

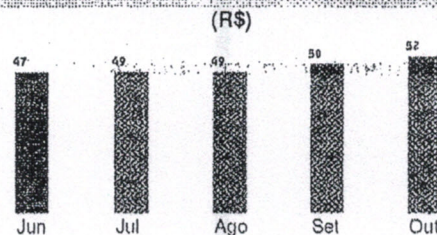
Data de vencimento
20 / nov / 2019

SMI: 04-MG-25-1309421-00009233-008150

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algar telecom.com.br
@algartelecom
facebook.com/algartelecom
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/11/2019

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 52,16

CONTA SIMPLIFICADA

CELULAR

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
34996522616	49,38	PLANO GIGA CONTROLE 1
TOTAL	49,38	

Sua lista agora é digital!

netsabe Venda mais com o NETSABE_

AS MELHORES POSIÇÕES DE BUSCA NO GOOGLE

www.netsabe.com.br | 049 2218 7663 | 4005-1005

Algar
Telecom
#SEMPREJUNTO

Algar
Telecom

UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente:

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
298164427		000436439492	20/11/2019	49,38

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8464000000-2 49380004000-5 04364394920-9 29816442700-7



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SERGIO JOSE ALVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8442786 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
029.121.936-56 08/11/1975

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS ALVES
ANA MARIA ALVES

PERMISSÃO ACC CATHAB
AE

Nº REGISTRO
03441951024

VIGÊNCIA
20/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2004

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Sergio Jose Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
21/07/2015

Andres Vacchiano
Diretor Detran/ MG

65590179734
MG476644054

ASSINATURA DO EMISSOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1100615890

PROIBIDO PLASTIFICAR

1100615890



CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA
 CNPJ: 07.043.189/0001-10
 Rua José Carlos de Faria, 1000 - Vila Guimaraes
 Belo Horizonte - MG - CEP: 31220-000
 Fone: (51) 3333-1000 Fax: (51) 3333-1001
 E-mail: atendimento@cemig.com.br

Emissão: 09/05/2022 Impressão: 09/05/2022 17:39:00 Tarifa Social de Energia Elétrica - 1º EEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000019/07-07 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SERGIO JOSE ALVES
 Nº DO CLIENTE: 7010219141
 AV CUIABA 757 CS
 Nº da instalação: 3001191347
 Situação: RESIDENCIAL
 Classe: Monofásico
 VILA GUIMARAES
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307265
 Data de Lançamento: 07/04
 Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional
 Medidor Nº: ABR955008031

Tipo de Medição	Leitura Anterior		Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual	
Energia Elétrica	30252	30325	73

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	73	0,7234207	70,95

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	13,59
Restituição de Pagamento	-100,11
Saldo para o próximo mês	15,57

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,15355000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	3,83
BANDEIRA VERMELHA P2	

CPF: 029.121.936-56 Página 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 617B.704D.58D2.F2E3.FF7C.990C.0399.10BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	11/06/2022	R\$ 0,00

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota%	Valor (R\$)
ICMS	70,95	30,00	R\$ 21,28
PASEP	49,67	0,71	R\$ 0,35
COFINS	49,67	3,27	R\$ 1,62

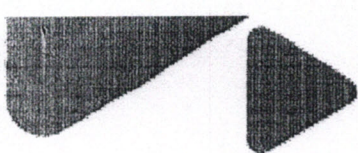
Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
ABR/2022	64	2,20	29	
MAR/2022	72	2,40	30	
FEV/2022	75	2,41	31	
JAN/2022	75	2,41	31	
DEZ/2021	59	2,10	28	
NOV/2021	6	0,18	32	
OUT/2021	7	0,24	29	
SET/2021	7	0,22	31	
AGO/2021	7	0,21	33	
JUL/2021	0	0,00	29	
JUN/2021	1	0,03	32	
MAI/2021	1	0,03	28	

Informações Gerais
 ABR/22 Band. Escassez Verde - MAI/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail pressionando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RAPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008026224389	11/06/2022	R\$ 0,00
REFERENTE A: MAI/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3001191347		

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***
 Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração.



TELECOM

PAGUE COM PIX



JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS

QUATRO 999 R
NATAL
38300-309 ITUIUTABA MG

Nº da fatura
390540615

Valor total da conta
R\$ 55,84

Data de vencimento
07 / jun / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algar telecom.com.br
[@algar telecom](https://www.facebook.com/algar telecom)
[facebook.com/algar telecom](https://www.facebook.com/algar telecom)
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)

53	55	53	55	55
DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR

EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/05/2022

CONTA SIMPLIFICADA

CELULAR

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99969-6926	53,97	PLANO GIGA CONTROLE

TOTAL R\$ 53,97

SERVIÇOS DA CONTA

SERVIÇO	VALOR (R\$)	SERVIÇOS
000841841276	1,87	Serviços Da Conta

TOTAL R\$ 1,87

Olá! A partir de 01/06/22, a plataforma de Serviços Digitais será substituída pela Skeelo, uma plataforma digital com os livros mais vendidos do Brasil. Em 01/06, acesse www.skeelo.app, baixe o aplicativo e boa leitura! Dúvidas, fale com a gente: 10312.

Declaração de quitação anual de débitos. Código do cliente: 000841841276 A Algar Telecom declara para os devidos fins da Lei 12.007/2009 que as faturas vencidas e pagas até o ano de 2021, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas.



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

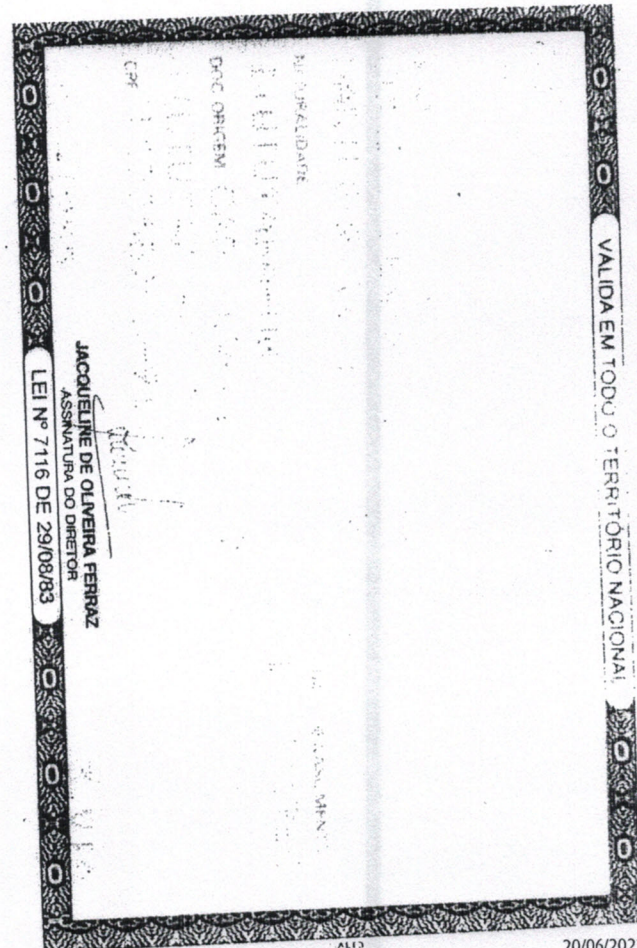
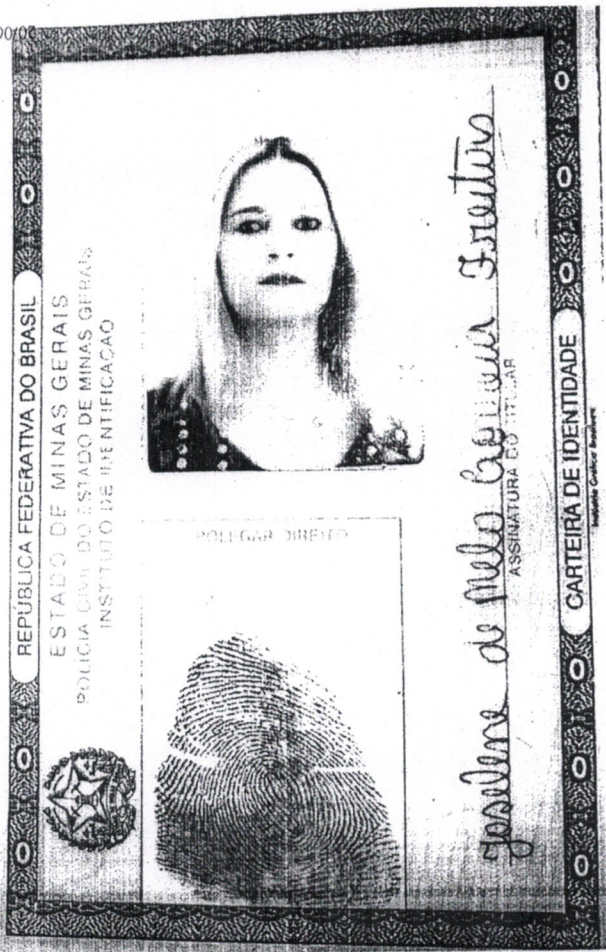
Nome do Cliente: **JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
390540615		000841841276	07/06/2022	55,84

84680000000-8 55840004000-9 08418412760-7 39054061500-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

ALTADEUMA MUNICIPAL
R. 33 N° 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-000
CNPJ 17.818.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 542.746.164.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348.193 / (35) 3258-0400
www.sae.com.br

JOSELENE DE MELO CORREIA FREITAS

RUA 1, 92, TUPA
38304-380, ITUIUTABA MG 20-10-2090

MES/ANO: 05/2022

NR. GUIA
21612052022-8

CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 21612-7 ID. ELETRO.: 71021612020

1-RES:

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	14,41
TARIFA DE ESGOTO	10,09



DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
28/04/2022	27/05/2022	22/06/2022	RS 44,01

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
3200 m3	3210 m3	10 m3	10 m3	11 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y10NS37251	1.5 m3	1/2"	30/01/2011

DADOS DAS LEITURAS 6 MESES				MENSAGEM DOE PARTE DO SEU IR PARA O FUNDO DA INFANCIA A E ADOLESCENCIA E O FUNDO DO IDOSO (PROCU RE SEU CONTADOR)
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
04/2022	12	31	0,39	
03/2022	12	31	0,39	
02/2022	8	29	0,28	
01/2022	14	29	0,48	
12/2021	16	30	0,53	
11/2021	5	32	0,16	

DETALHES SOBRE A PERIODO DA ANALISE
LEITURAS VIDE VERSO 01/04/2022 a 30/04/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,22	0,52
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	1,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,54
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,86	7,20
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAÇA ATENÇÃO NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 27/05/2022 08:02

JOSELENE DE MELO CORREIA FREITAS

RUA 1, 92, TUPA
38304-380, ITUIUTABA MG 20-10-2090

MES/ANO: 05/2022

NR. GUIA
21612052022-8

CATEGORIA/QTDE

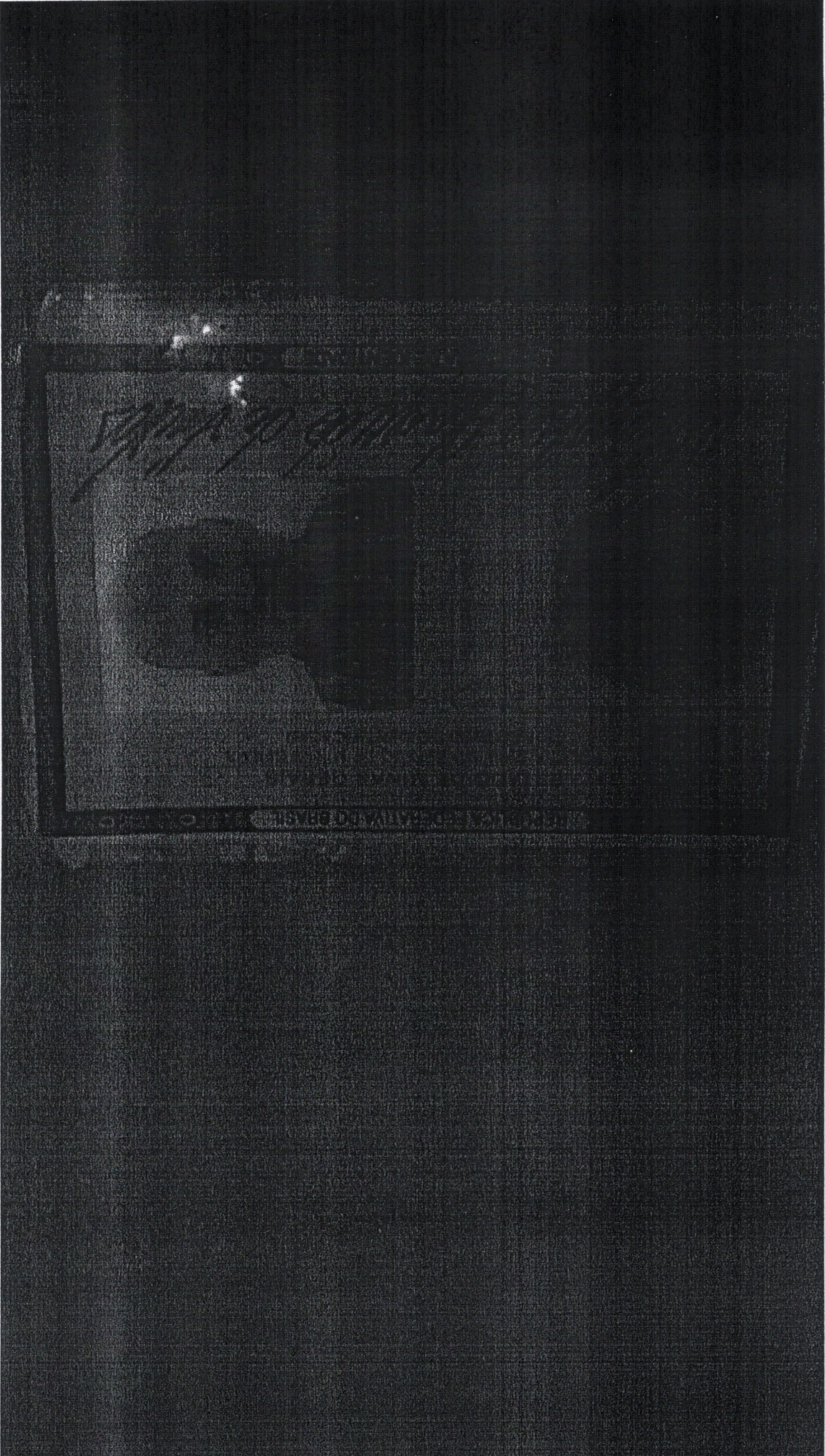
LIGACAO: 21612-7 ID. ELETRO.: 71021612020

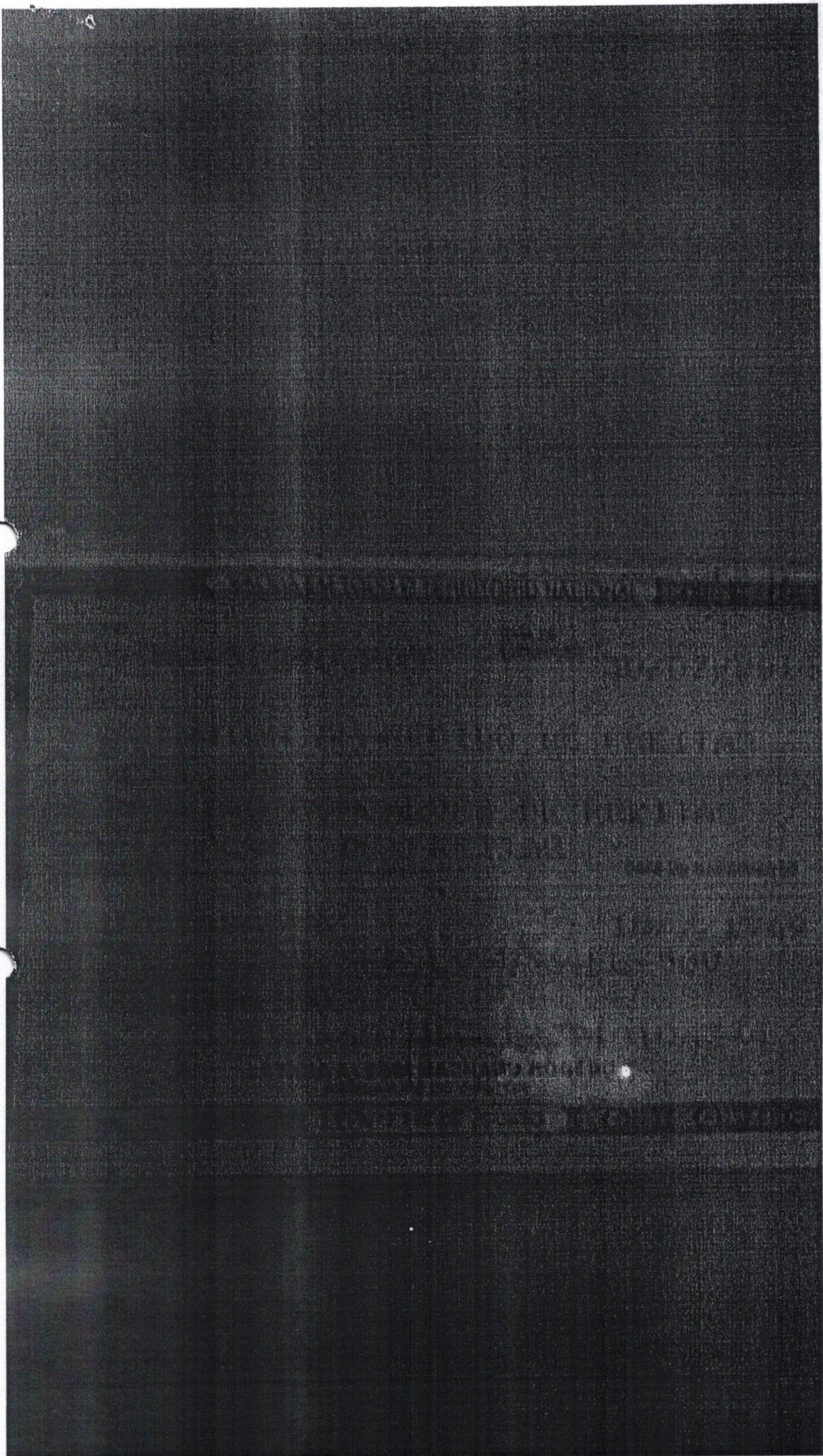
1-RES:

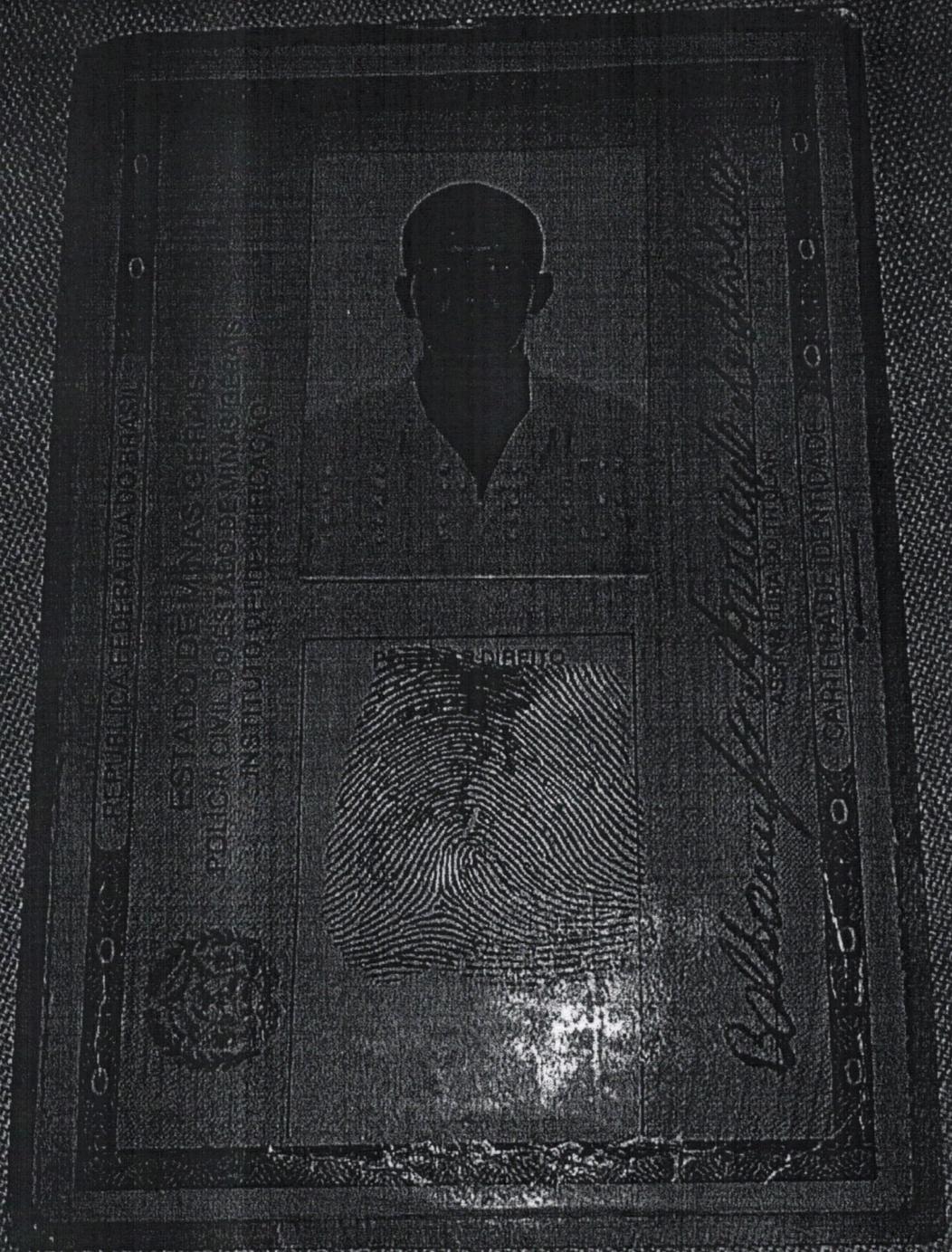
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/06/2022	RS 44,01

8263000000-5 44010074202-0 20622000002-3 16120520221-1









VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-5.990.347

EMISSÃO 22/08/2005

BALSANULFO APARECIDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

MARIA DOS REIS TEODORO

MATRÍCULA

11111111111111111111

28/2/1970

DATA DO NASCIMENTO

766864610-50

766864610-50

11-1488

27-VIA

AGÊNCIA
 MAÍ
 PROVINA

ELZIDIA RODRIGUES SANTANA OLIVEIRA
 R REALINO VIEIRA NASCIMENTO 111
 VALE DOS SONHOS
 DAPINOPOLIS

38.360,000
 MG

REFERENCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001 22 2022 115	10/02/22	09/02/22	02/2022	110

MATRICULA
 0 014 630 407 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVICO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Público
Água					
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUARIO
 0 014 630 391 1

HIDROMETRO PERÍODO CONSUMO/LEITURA

HIDROMETRO	Atual	Anterior	PRÓXIMA LEITURA
115 001000	000000	000000	000000

CONSUMO FATURADO
 Dias 13 m³ 0,000

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Último
Jun/2021	0 000	30	000
Jul/2021	0 000	31	000
Aug/2021	15 000	31	517
Sep/2021	10 000	30	333
Out/2021	12 000	31	387
Nov/2021	0 000	30	000
Dez/2021	0 000	25	000
Jan/2022	12 000	31	387
Fev/2022	9 000	28	321
Mar/2022	13 000	31	419
Abr/2022	14 000	30	467
May/2022	0 000	31	000
Jun/2022	0 000	30	000

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
12	

SEU CONSUMO CUSTO DIÁRIO

112 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 2,07	R\$ 0,00

TARIFA

Consumo da taxa em 1.000 litros	Consumo da taxa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$
0 A 5	5 00000	5 00	5 000 00	3 10	0 00000	0 00000	0 00
5 A 10	5 00000	5 00	5 000 00	19 43	0 00000	0 00	
10 A 15	3 00000	3 00	6 023 00	19 07	0 00000	0 00	
30 A	13 00000	13 00		64 21		0 00	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ÁGUA E ESGOTO

SIEMPRE NATURAIS

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CAPIROPOLIS
MUNICIPIO DE CAPIROPOLIS
DISTRITO DE CAPIROPOLIS

DRAUZIO GAMA DA SILVA
INTERINO do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIDÃO que faz o ... de ... de ... de ...
de Registro de Casamentos, venho certificar que no dia 20 de dezembro
de 1963 foi lido o casamento de **MALSANURO APARECIDO DE OLIVEIRA**
e **ELZITA RODRIGUES SANTANA**
contraído perante o Juiz Silvio Euzébio Pereira
e as testemunhas, constantes do termo ...

Ele, nascido **EM MUNICIPIO DE HUMILHARA-GO**
em 23 de **FEVEREIRO** de 1970/
profissão operador de produção residente e domiciliado
nesta cidade, na Rua 104, nº 24
Mãe dos Reis Teodoro

Ela nascida **EM SÃO FRANCISCO-MG**
em 27 de **JUNHO** de 1963/
profissão de lar residente e domiciliada
nesta cidade, na Av. 95, nº ...
Joquiana Rodrigues Santana

Passam a assinar Ele **ELZITA RODRIGUES SANTANA OLIVEIRA**
Ela

Foram apresentadas os documentos em referência ao art. 1.526 do CC e art. 180 do CC anterior
do Código Civil - Observações: O regime matrimonial é de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.
No momento do ferreirada com...

REGISTRO CIVIL

CAPROPOLIS - MG 04 de Maio de 2008



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.081.180/0001-18 / Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Bandeira, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
 www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

VAINA COSTA DA SILVA
 AV NAPOLEAO FAISSOL 2300 CS
 MARTA HELENA
 38307-159 ITUIUTABA, MG
 CPF 042.436.366-64

Nº DO CLIENTE
7008810286

Nº DA INSTALAÇÃO
3001013511

Referente a Vencimento Valor a pagar (R\$)
JAN/2022 02/02/2022 226,35

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			Data de Emissão 10/01/2022
			Anterior	Atual	Próxima	
			09/12	10/01	08/02	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABP925042087	Leitura Anterior 33.808	Leitura Atual 33.976	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 168

Informações Gerais
 RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2022
 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5008822567), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 DEZ/2021 Band. Esc. Hídrica - JAN/2022 Band. Esc. Hídrica

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	168	1,12167946	188,41
Encargos/Cobranças			
Correção IPCA sobre conta 11/2021 pg 08/12/21			0,42
Contrib Ilum Publica Municipal			33,73
Multa 2% sobre conta de 12/2021			3,44
Juros 1%am sobre conta 11/2021 pg 08/12/21			0,35
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			35,20

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)
 Até 10/01/2022 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:
		Mês/Ano Valor (R\$) Prev. Corte
		12/2021 210,72 24/01/2022

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
JAN/22	168	5,25	32
DEZ/21	152	5,24	29
NOV/21	155	5,16	30
OUT/21	177	5,70	31
SET/21	164	5,29	31
AGO/21	162	4,90	33
JUL/21	141	4,86	29
JUN/21	137	4,56	30
MAI/21	131	4,67	28
ABR/21	156	4,72	33
MAR/21	165	5,50	30
FEV/21	142	5,07	28
JAN/21	167	5,06	33

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG
 Pague pelo PIX



Código de Débito Automático
008002318478

Instalação
3001013511

Vencimento
02/02/2022

Total a pagar
R\$226,35

8368000002-5 26350138000-4 57614867533-2 08002318478-3

Janeiro/2022





CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
IDENTIFICAÇÃO PRESBITERAL



PE. FLAVIO ALVES FERREIRA
Diocese de Ituiutaba - MG

DATA NASCIMENTO
05/09/1977

CIDADE
SANTA VITÓRIA - MG (BRASIL)

DATA DO REGISTRO PRESBITERAL
09/08/2018

REGISTRO GERAL
9035971 SSP/MG

TIPO SANGÜÍNEO
A +

CPF
028.700.758-18



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
SE/Sul Quadra B01 Conjunto "B" - 70.200-014 - BRASÍLIA - DF
Fone: 55 (61) 2103-8300

MATRÍCULA
3954

VALIDADE
26/05/2026

A autenticidade desta identificação pode ser verificada no site da CNBB: www.cnbb.org.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE I

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-1
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.74616

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3

www.sae.com.br

MITRA DIOCESANA DE ITUIUTABA
RUA AMORIVAL G. ALMEIDA, 249, NOVO TEMPO II
38305-190, ITUIUTABA MG 11-17-370

MES/
NR. 0
222
CAT

LIGACAO: 22288-5 ID. ELETRO.: 51722288@11

DESCRICAÇÃO

TBO AGUA
TBO ESGOTO
TARIFA DE AGUA
TARIFA DE ESGOTO



SAE

ITUIUTABA-MG

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO		
14/04/2022	16/05/2022	22/06/2022		R\$
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	
1770 m ³	1790 m ³	20 m ³	20 m ³	
NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DA	
Y14K044286				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS REDES
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ARTERIAIS NACIONAIS DE TRANSPORTES



FRANCISCA DA GUNDE SOUZA GOMES



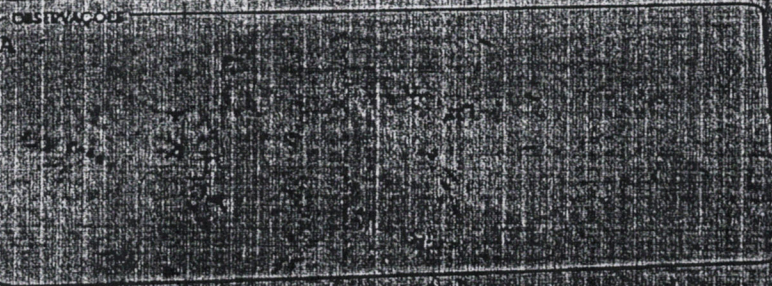
CPF: 030.872.606-72
RG: 31705/0999

RESIDÊNCIA: RUA SERRA
FRANCISCA DA GUNDE SOUZA GOMES

PROFISSÃO: APOSENTADO(a) EMPREGADO(a) SEM EMPREGO

VALIDADE: 05/12/2021
HABILITACÃO: 09/07/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1630263874



Francisca da Gunde Souza Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UPU TUBAIA, MG

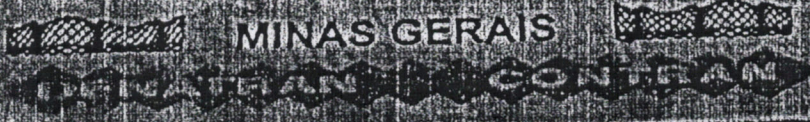
DATA EMISSÃO: 06/02/2018

[Signature]
Diretor DEJTRANS

08990659443
MG528641476

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1630263874



magazine luiza



ANA DA CUNHA SOUZA GOMES
R. QUATORZE A S
CENTRO
38300-058 ITUIUTABA - MG



ANA DA CUNHA SOUZA GOMES
CPF: 5580900000001419



Limite total disponível	R\$ 1.500,00
Limite utilizado	R\$ 0,00
Limite disponível	R\$ 1.500,00
Limite total disponível	R\$ 1.500,00

O total da sua fatura é:
RS 588,92

Com vencimento em:
07/09/2022

Limite total disponível: R\$ 1.500,00
Limite utilizado: R\$ 0,00
Disponível para ser utilizado: R\$ 1.500,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
RS 88,34

Parcela fixa:
RS 103,21
8x RS 103,21

Total a optar pelo pagamento mínimo: R\$ 672,09
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor das parcelas + acréscimo de encargos.

Total: R\$ 923,89
Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não for parcelado para a próxima fatura será considerado em atraso.


Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e será cobrado juros, multa e multa.

Pra que esperar a fatura impressa? Mude já para a Fatura Digital. Acesse: magazine.luiza.com.br/luizacred > Cartão Luiza > Fat

Banco Itaú S.A. 3417 34191 75017 69423 042049 00168 710002 7000		TC
Número do Documento	0050 (5942307000070)	TC
Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ)	ANA DA CUNHA SOUZA GOMES 5580900000001419	TC
Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ)	LUIZACRED S/A S/A 07230570000191	TC
Endereço do Beneficiário	RUA AMAZONAS DA SILVA, 200 - VILA GUARATUBA, SÃO PAULO, SP	TC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
1346260026

	NOME ELISMAR CONTRA BUENO	
	DOC. IDENTIDADE / QTD. HABILITACAO	MG
	CPF	DATA NASCIMENTO
	FIACAO	
GABRIEL BUENO DA SILVA		
MARLY APARECIDA DA SILVA		
PERMISSAO	ACC	CATEG
		AB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITACAO
06420594997	05/11/2020	27/07/2015

OBSERVAÇÕES

Elismar Contra Bueno
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1346260026

LOCAL	DATA EMISSAO
ITUIUTABA / MG	29/07/2016
Joaquim Otacilio Silva Neto Diretor DETRAN/MG	
63278647682 MG497096986	
ASSINATURA DO EMISOR	
DETRAN/MG - MINAS GERAIS	

VALORES ESTIMADOS
 Datas de Entrega: 12/06/2022
 Valor Estimado: R\$ 47,22
 Endereço: ALGAR TELECOM S/A
 Rua Santa Helena, 1100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000

ELSMAR CINTRA BUENO Pág. 2 de 3

DETALHAMENTO DE CONTA ALGAR TELECOM S/A

CELULAR: 9981-4122
 Para LOCAL PLANO CONTROL 6GB

ALGAR TELECOM S/A

SERVIÇOS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
12 de 2022	12 de 2022	12 de 2022	1	47,22	47,22
Sub Total SERVIÇOS					47,22

TOTAL: 9981-4122 R\$ 47,22

SUB-TOTAL FATURA R\$ 47,22

TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A R\$ 47,22

ELSMAR CINTRA BUENO
 CARLOS MARTINS MARCHEZ 448-0347815123
 PARARITINGA 18107-426 ITUMBARA MG
 Emissão: 12 de junho de 2022
 Código do Cliente: 000438915738
 Fatura: 002545540

NOTA FISCAL
 Nº 2206.2967.822a-03 de 2022-0575-13-1-0512

Secretaria de Serviços de Telecomunicações	1,20
Secretaria de Serviços de Comunicação de Dados	46,02
TOTAL ALGAR TELECOM S/A	47,22
TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	47,22

OUTROS VALORES
 Serviços Facilitados 14,18
SUB-TOTAL FATURA 47,22
TOTAL FATURA ALGAR TELECOM S/A 47,22

Esta disposição de pagamento não dá origem a crédito. Este documento não pode ser usado para fins de comprovação de pagamento. O valor que você deseja lembrar está o serviço de segurança não pode conter o valor e o valor de R\$ 3,50.

Algar Telecom S/A - Rua Santa Helena, 1100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3333-3333 - Site: www.algar.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POD.FELAR DIREITO

Luiz Carlos de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

LETICIA BAPTISTA GAMBORGES
ASSINATURA DO DETETIVE

Luiz Carlos de Souza

SÔNIA VITÓRIA M.G.

SOLICITANTE: SÔNIA VITÓRIA M.G.

SÔNIA VITÓRIA M.G.

DATA DE EMISSÃO: 25/11/1981

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01

QUANTIDADE DE VÁLIDAS: 01



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400
www.sae.com.br

LEVI FRANCISCO DE SOUZA
RUA ANTONIO C. DE NOVAIS, 383, PIRAPITINGA
38307-274, ITUIUTABA MG 11-2-820

MES/ANO: 06/2022

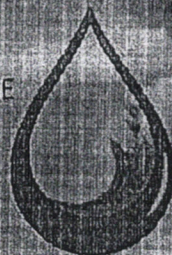
NR. GUIA
05373062022-5

CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 5373-6 ID. ELETRO: 6025373@11

1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	10,77
TARIFA DE ESGOTO	7,54
DOACAO AO HOSPITAL S. JOSE	5,00



SAE

ITUIUTABA-MG

DATA LEITURA ANTERIOR 17/05/2022	DATA LEITURA ATUAL 15/06/2022	VENCIMENTO 18/07/2022	VALOR A PAGAR R\$ 42,82
-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------	----------------------------

LEITURA ANTERIOR 94 m3	LEITURA ATUAL 102 m3	CONSUMO REAL 8 m3	CONS. FATURADO 8 m3	MEDIA 8 m3
---------------------------	-------------------------	----------------------	------------------------	---------------

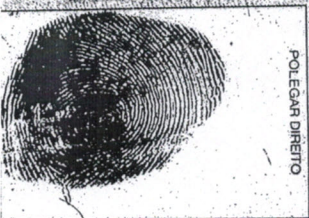
NR. DO HIDROMETRO Y21F013397	VAZAO 1,5 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 27/05/2021
---------------------------------	-----------------	------------------	----------------------------------

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
05/2022	10	33	0,30
04/2022	7	30	0,23
03/2022	9	28	0,32

MENSAGEM
CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE
PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLE
TORADA ESGOTO. SUELEITO A MULTA.



POLEGAR DIREITO



Renato Dias Freire
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emissão: 06/04/2018 Impressão: 06/04/2018 01:07:44 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado por
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009782.37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

RENATO DIAS FREIRE

Nº DO CLIENTE: 7001648227

RUA MUSSAENDA 771 CS

Nº da Instalação 3013166751 Subclasse RESIDENCIAL Classe Residência Bilfásico

CIDADE JARDIM
ITUJUBA - MG
CEP: 38307-834

Datas de Leitura Anterior 07/03 Atual 06/04 Próxima 08/05 Modalidade Tarifária Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: APD167049304

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2338	2516	1	178

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	178	0,78063191	138,93

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor (R\$)
Contrib. Custeio Ilum. Pública	19,00
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	0,49414000

CPF: 038.804.936-77

RESERVADO AO FISCO

E12C.0111.DC99.0001.E9AB.847C.3BED.56E8

REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR
ABR/2018 11/05/2018 R\$ 157,95

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota%	Valor (R\$)
ICMS	138,93	30	R\$ 41,68
PASEP	138,93	1,1	R\$ 1,52
COFINS	138,93	5,6	R\$ 7,78

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
MAR/2018	181	6,24	29
FEV/2018	149	5,13	29
JAN/2018	157	4,75	33
DEZ/2017	144	5,14	28
NOV/2017	175	5,30	33
OUT/2017	133	4,75	28
SET/2017	180	5,18	31
AGO/2017	148	4,62	32
JUL/2017	197	6,58	30
JUN/2017	158	5,28	30
MAI/2017	348	9,61	36
ABR/2017	0	0,00	0

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2018 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5015294567), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2017, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.248, de 23/05/2017.
MAR/2018 Band. Verde - ABR/2018 Band. Verde
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.254.099 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2017

NOME RENATO DIAS FREIRE

FILIAÇÃO JOSE LAZARO FREIRE SYLVANIA DIAS FREIRE

NACIONALIDADE MACHADO-MG DATA DE NASCIMENTO 27/11/1977

DOC. ORIGEM CAS. LV-49 FL-2218 ITUJUBA-MG

CPR 038804936-77

LETICIA BAPTISTA GAMBÔGEI REIS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 1.549.502 DATA DE EMISSÃO 26/12/89

NOME EDMILSON ALVES LIMA

CLASSIFICAÇÃO IDAIO LIMA

ENDEREÇO TRAIÇA DAS DORES ALVES LIMA

INSCRIÇÃO DE VOTANTE Nº 109-RN

DATA DE NASCIMENTO 22/10/89

MICRO REGIÃO DF5 LQ-15B FI-1550 TUDUABARA-MG

CPF 303174126 87 FIS 104 636976-R

SITUAÇÃO DE VOTANTE

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PII-406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


POLEGAR DIREITO

Edmilson Alves Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





 SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E AVENIDA 33, 474 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88	"2° VIA DA CONTA 4646092022-9 27/09/2022 - 16:13	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO								
EDMILSON ALVES LIMA Endereço: AV PARANAIBA, 3286 - MARTA HELENA - CEP: 38307-160 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 04646-6 Mapa cadastral: 07 - 15 - 700 Id. eletrônico: 6154646@07		MÊS/ANO 09/2022 <table border="1"> <tr> <td>RES</td> <td>COM</td> <td>IND</td> <td>PUB</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>	RES	COM	IND	PUB	1	0	0	0
RES	COM	IND	PUB							
1	0	0	0							

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	27,33
TARIFA DE ESGOTO	19,13
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03

DATA DE LEITURA 12/09/2022	DATA LEITURA ORIG 12/09/2022	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 14/10/2022	VALOR A PAGAR R\$65,97	
L. ANTERIOR 1961	L. ATUAL 1976	CONS. REAL 15m3	CONS. FATURADO 15m3	MÉDIA 9m3	OCORRÊNCIA 0
HIDRÔMETRO Y10N075828		VAZÃO 1,5m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 12/05/2010	
CONSUMO	MÊS	MENSAGEM			
13	08				
10	07				
10	06				

Certificação: 1373.7036.1839.3113.2228-0 | 27/09/2022 16:13:19

 SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E AVENIDA 33, 474 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88	2° VIA DA CONTA 4646092022-9 27/09/2022 - 16:13	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO								
EDMILSON ALVES LIMA Endereço: AV PARANAIBA, 3286 - MARTA HELENA - CEP: 38307-160 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 04646-6 Mapa cadastral: 07 - 15 - 700 Id. eletrônico: 6154646@07		MÊS/ANO 09/2022 <table border="1"> <tr> <td>RES</td> <td>COM</td> <td>IND</td> <td>PUB</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>	RES	COM	IND	PUB	1	0	0	0
RES	COM	IND	PUB							
1	0	0	0							

VENCIMENTO 14/10/2022	VALOR A PAGAR R\$65,97
---------------------------------	----------------------------------

Certificação: 1373.7036.1839.3113.2228-0 | 27/09/2022 16:13:19

82680000000-0 65970074202-9 21014000000-6 46460920221-1



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

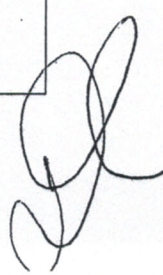
ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO				CNPJ 007382420007/87	
ENDEREÇO: RUA 24, 1047 SALA 02					
CIDADE TUIUTABA	CEP 38.300-078	TELEFONE 3269-5092	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO ctncfazendinha@gmail.com	
CONTA CORRENTE 62.437-3		BANCO Banco do Brasil		AGENCIA 0204-6	PRAÇA PAGAMENTO ITUIUTABA
NOME DO RESPONSÁVEL DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO					
FUNÇÃO		CARGO PRESIDENTE			

2- INTERVENIENTES

NOME Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG	CNPJ/CPF 18457218/0001-35
--	------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none">- Pagamento de aluguel- Pagamento de reparos de veículos da entidade;- Pagamento de combustível para veículos da entidade;- Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade;- Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme- Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;- Taxa de segurança (BOMBEIRO);- Despesas com registro de ata e estatutos;- Aquisição de uniformes e crachás- Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;- Aquisição/fornecimento de material de higiene			



pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Manutenção de móveis e eletrodomésticos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de colchonetes infantis/colchões; - Aquisição de material de consumo; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Suporte/material pedagógico e didático; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox; - Despesas com serviços postais; - Compra de material de construção (para pequenas reformas) - Material elétrico - Medicamentos e fraldões - Gás de cozinha - Aquisição de galão de água mineral 20litros - Reforma do imóvel (pequenas reformas)			
TOTAL			62.045,97

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	-		62.045,97	-	-

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, 13 de abril de 2022.

Local e data

Divonir Divino Pereira do Carmo
.....
2º Partícipe

6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe